



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 11

Proc. Nº 07102/2021

Rubrica _____

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

Ao Sr.,
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando a locação de imóvel, visando uso institucional como setor central de compras, setor de licitações e setor contábil. As despesas será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Duque Bacelar/MA, 25 de fevereiro de 2021.

Demerson Corrêa Pinheiro

Contador

CRC - MA 012756 / Q - 8

Demerson Corrêa Pinheiro

Contador

CRC/MA 012756/0-8



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 12
Proc. Nº 0702.2021
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto locação de imóvel, visando uso institucional como setor central de compras, setor de licitações e setor contábil, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar/MA, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Prefeito